



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0132 - INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR e abrir crédito especial por Convênio, no valor de **R\$ 82.800,00** (Oitenta e dois mil e oitocentos reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0132 - INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR e abrir crédito especial por Convênio, no valor e da seguinte forma:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

033 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA

0020 – Agricultura

0607 – Irrigação

0132 – INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR

3017 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES (CONVÊNIO 1006.2022)

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Ref.
1571.....R\$ 66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ref. 1573 R\$ 240,00

Vínculo: 07011304 – CONVENIO AVANÇAR RS NA AGROPECUARIA EIXO IRRIGA + RS

Total..... R\$ 66.240,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o Convênio nº CONVÊNIO 1006.2022 junto ao Estado no vínculo 07011304 - CONVENIO AVANÇAR RS NA AGROPECUARIA EIXO IRRIGA + RS referente ao repasse do recurso financeiro entre Estado/RS e o Município de Osório.

Art. 3º Fica o Município de Osório autorizado a abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor e da seguinte forma:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

033 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA

0020 – Agricultura

0607 – Irrigação

0132 – INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR

3017 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES (CONVÊNIO 1006.2022)

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Ref. 1572.....R\$ 16.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA Ref. 1574.....R\$ 560,00

Vínculo: 05000001 – RECURSO LIVRE

TotalR\$ 16.560,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial supramencionado a redução orçamentária que segue abaixo:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

033 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

0020 – Agricultura

0605 – Abastecimento

0119 – ÁGUA PARA TODOS

2125 –MANUTENÇÃO REDES DISTRIB. ÁGUA

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Ref.
525.....R\$ 16.560,00

Vínculo: 05000001 – RECURSO LIVRE

TotalR\$ 16.560,00

Total GeralR\$ 82.800,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições, 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.36 –, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** na ação – 3017 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES (CONVÊNIO 1006.2022), *no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 82.800,00** (Oitenta e dois mil e oitocentos reais) na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para implantação da Ação - 3017 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES (CONVÊNIO 1006.2022), conforme solicitação da Secretaria de Meio de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária na construção de 09 micro açudes tendo como público alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais conforme descrito no Plano de Trabalho anexo ao processo digital nº 9064/2023.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.